



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº ME250812998

Cliente TANAC S/A

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	31/08/2025	Transit Time	Aprox. 38 Dia(s)	FT. Origem	5 Dia(s)	FT. Destino	7 Dia(s)
POL	RIO GRANDE (BRRIG)			POD	BARCELONA, SPAIN (ESBCN)		
Via	TANGER MED (MAPTM) - ALGECIRAS, SPAIN (ESALG)						
Armador	CMA CGM GROUP						

FRETE

DESPESAS	40 HC
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 2.330,00

TAXAS DE ORIGEM

DESPESAS	40 HC
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 540,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.374,00
CONTAINER RELEASING FEE (POR CNTR)	BRL 110,00
EXP (POR CNTR)	USD 35,00
LACRE (POR CNTR)	BRL 75,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC

BRL 2.099,00

USD 2.365,00

Observações

Cotação considerando BL direto do Armador. Sujeito a custos de express/telex/originals destino.

****CONDIÇÕES SPOT BOOKING:**

- CUSTOS ADICIONAIS EM CASO DE CANCELAMENTO E / OU TRANSFERENCIA DA RESERVA CFME POLÍTICA DE ARMADOR

- VALIDADE: AS TARIFAS MUDAM DIARIAMENTE, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS NOS NAVIOS.

- SUJEITO A APLICAÇÃO DE NOVO FRETE EM CASOS DE ROLAGEM.

**** Validade:** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.

**** Transit time** é estimado, sujeito a alteração.

**** Rota** é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

**** Esta cotação e suas condições** são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

**** Todas as cotações** são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

**** Sujeito a custos adicionais** em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originals no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)

**** Todas as operações** em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.